

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO VARGINHA-INPREV**

**PORTARIA Nº002/2010**

**CONCEDE PENSÃO A DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL.**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 40., § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.2003, bem como artigo 2º, inciso II da Lei 10.887 de 18 de junho de 2004 e decisão proferida no Processo Administrativo nº18.551/2009;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder o benefício de pensão à **GILDA APARECIDA ROQUE DE SOUZA** (50%) e **MICHELE APARECIDA DE SOUZA** (50%), dependentes habilitadas de Carlos Roberto de Souza, matrícula 1.3770-7, ex-servidor deste município, sob regime estatutário, cargo efetivo de Oficial de Manutenção da Frota/Mecânico, nível E-12, tendo como última unidade de lotação a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOSUB, falecido em 15/11/2009, devendo perceberem 100% da remuneração do "de cujus" nos percentuais sobremencionados.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15/11/2009 data em que ocorreu o óbito.

**Prefeitura do Município de Varginha, 04 de  
janeiro de 2010.**

**VERA LÚCIA DE SOUZA MATTOS  
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA  
- INPREV -**

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.  
This page will not be added after purchasing Win2PDF.